



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flôres

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário”

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio das Flôres aprovou e eu, José Phillipe da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor ARMANDO LOPES DE FREITAS JÚNIOR** o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio das Flôres/RJ, conforme o art.38, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título Honorário será realizada no dia 17 de março de 2019, no decorrer da Sessão Solene comemorativa ao 129º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Rio das Flôres.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flôres, 14 de março de 2019.

Jose Phillipe da Silva
Presidente

Diogo Brites dos Santos
Vice-Presidente

Edmilson da Silva de Oliveira
1º Secretário

Jose Roberto da Silva
2º Secretário

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor, sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal